

AS RECEITAS MUNICIPAIS EM 2023

François E. J. de Bremaeker

Maricá, junho de 2024

AS RECEITAS MUNICIPAIS EM 2023

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

(bremaeker@gmail.com)

As receitas orçamentárias municipais em 2023 apresentaram um crescimento da ordem de 9,78%, em relação ao ano anterior, alcançando o montante de R\$ 1,272 trilhão para o conjunto dos Municípios.

Em 2022 a receita orçamentária total alcançou a cifra de R\$ 1,158 trilhão, registrando um crescimento de 20,53% em relação ao ano anterior.

Neste mesmo período as receitas tributárias apresentaram uma elevação de 13,68%, sendo arrecadados R\$ 274,8 bilhões em 2023. Desta forma, a participação das receitas tributárias subiu para 21,61%, com um aumento de 0,74 ponto percentual em relação ao ano anterior.

Quanto às receitas advindas das transferências constitucionais e voluntárias, estas apresentaram um crescimento de 8,02% no período. A participação das transferências caiu para 62,80%, com uma queda de 1,02 ponto percentual em relação ao ano anterior.

A maior dificuldade que se apresenta na análise dos dados financeiros em nível municipal se deve à imensa diversidade de realidades, captada de forma mais evidente em função do porte demográfico dos Municípios. A reunião dos dados de todos os Municípios sob um único número, ou seja, através da adoção de um valor agregado, não mostra as enormes desigualdades existentes entre os Municípios.

Com vistas a mostrar as diferenças entre os Municípios, foram construídas tabelas observando as seguintes características: a divisão dos Municípios em 11 grupos de habitantes e utilizados três grandes conjuntos de receitas: tributária, transferências (constitucionais e voluntárias) e outras.

As receitas tributárias compreendem: os impostos (IPTU, ISS e ITBI), o ITR arrecadado por relativamente poucos Municípios, as taxas de poder de polícia e pela prestação de serviços, a contribuição de melhoria e o Imposto de Renda retido na fonte pelos Municípios.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

As receitas de transferências correspondem às transferências constitucionais, legais e voluntárias, a saber: a cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a cota-parte do Imposto Territorial Rural (ITR), quando cobrada pela União, a cota-parte do IOF-Ouro, a cota-parte na compensação pela desoneração do ICMS nas exportações de produtos primários e semi-elaborados (LC 86/97), a cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), a cota-parte do IPI-Exportação, a cota-parte da Compensação Financeira de Extração Mineral (CFEM) e a cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP), além dos recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), a cota-parte do salário-educação, as transferências dos Municípios, as transferências oriundas de convênios da União, dos Estados, dos Municípios e de outras instituições públicas, além das demais transferências correntes e de capital da União, dos Estados e de instituições públicas.

As outras receitas compreendem: as receitas de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, as transferências de instituições privadas (pessoais, do exterior ou de convênios), as receitas de dívida ativa, multas e juros de mora e de indenizações e restituições, as demais receitas correntes e as receitas de capital (operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital de instituições privadas e outras receitas de capital).

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AMOSTRA

Os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o ano de 2023 até fins de junho deste ano representam 5.357 unidades, constituindo 96,21% do total de Municípios do país. A representação pelas regiões é de 98,56% para a Sudeste; 96,37% para a Nordeste; 95,97% para a Sul; 95,49% para a Centro-oeste; e 88,22% para a Norte.

Na distribuição segundo os grupos de habitantes, a distribuição varia de 93,98% para os Municípios com população até 2 mil habitantes a 100,00% para os grupos acima de 500 mil habitantes.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 1

**DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO UNIVERSO
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2022**

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
TOTAL	5.568	450	1.793	1.668	1.191	466
Até 2	133	7	7	38	68	13
2 —5	1.116	69	219	333	372	123
5 -- 10	1.201	78	371	387	261	104
10 -- 20	1.319	101	556	354	218	9
20 -- 50	1.120	121	454	291	161	93
50 -- 100	354	43	122	111	58	20
100 -- 200	171	19	34	80	26	12
200 -- 500	106	7	19	52	21	7
500 -- 1000	32	3	6	16	4	3
1000 -- 5000	14	2	5	4	2	1
5000 e mais	2	-	-	2	-	-

FONTE: IBGE. Estimativa de população - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

TABELA 2

**DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMOSTRA
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2023**

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
TOTAL	5.357	397	1.728	1.644	1.143	445
Até 2	125	2	7	38	66	12
2 —5	1.061	61	206	329	353	112
5 -- 10	1.155	69	352	384	249	101
10 -- 20	1.269	93	537	345	208	86
20 -- 50	1.083	109	441	285	156	92
50 -- 100	345	35	121	111	58	20
100 -- 200	167	16	34	79	26	12
200 -- 500	104	7	19	51	21	6
500 -- 1000	32	3	6	16	4	3
1000 -- 5000	14	2	5	4	2	1
5000 e mais	2	-	-	2	-	-

FONTE: IBGE. Estimativa de população – 2022

Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2022

IBGE. Estimativa da população - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

François E. J. de Bremaeker - Consultor

bremaeker@gmail.com

55 21 99719 8085

A APRESENTAÇÃO DOS DADOS

No momento em que se observa o comportamento dos dados em relação ao porte demográfico dos Municípios, verifica-se que existem significativas diferenças entre eles, ao mesmo tempo em que é possível constatar uma íntima relação entre as tendências apresentadas para a receita total e a receita proveniente das transferências, em razão deste item representar a principal fonte de recursos para a grande maioria dos Municípios.

Vale à pena observar que além dos valores absolutos, os dados serão apresentados segundo valores “per capita”, para as regiões e para os grupos de habitantes, como forma de melhor expressar a realidade municipal brasileira.

No ano de 2023 a receita orçamentária dos Municípios brasileiros, em média, é constituída por 62,80% de transferências, por 21,61% de receitas tributárias e por 15,59% de outras receitas.

- **A composição regional da receita**

Em 2022 a região **Sudeste** é aquela que apresenta os resultados globais mais expressivos. A região detém 29,96% do número de Municípios do País e 42,64% da sua população total (não considerados o Distrito Federal e Fernando de Noronha); entretanto, concentra 46,83% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Sudeste concentra 60,34% do montante da receita tributária municipal; e 40,61% das receitas de transferências.

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 27,83% do total das receitas da região (6,22 pontos percentuais acima da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 54,44% do total das receitas (8,36 pontos percentuais abaixo da média nacional).

A região **Nordeste** é a segunda em importância frente aos resultados globais. A região detém 32,20% do número de Municípios do País e 27,43% da sua população total; entretanto, concentra 22,23% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Nordeste concentra 13,22% do montante da receita tributária municipal; e 27,11% das receitas de transferências.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 12,40% do total das receitas da região (9,21 pontos percentuais abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 76,57% do total das receitas (13,77 pontos percentuais acima da média nacional).

A região **Sul** é a terceira em importância frente aos resultados globais. A região detém 21,39% do número de Municípios do País e 14,46% da sua população total; entretanto, concentra 16,63% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Sul concentra 15,91% do montante da receita tributária municipal; e 15,86% das receitas de transferências.

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 29,68% do total das receitas da região (8,07 ponto percentual acima da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 59,93% do total das receitas (2,87 pontos percentuais abaixo da média nacional).

A região **Norte** é a quarta em importância frente aos resultados globais. A região detém 8,08% do número de Municípios do País e 8,99% da sua população total; entretanto, concentra 7,42% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Norte concentra 4,24% do montante da receita tributária municipal; e 9,13% das receitas de transferências.

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 12,39% do total das receitas da região (9,22 pontos percentuais abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 77,33% do total das receitas (14,53 pontos percentuais acima da média nacional).

A região **Centro-oeste** detém 8,37% do número de Municípios do País e 6,48% da sua população total; entretanto, concentra 6,89% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Centro-oeste concentra 6,28% do montante da receita tributária municipal; e 7,29% das receitas de transferências.

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 19,70% do total das receitas da região (1,91 ponto percentual abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 66,46% do total das receitas (3,66 pontos percentuais acima da média nacional).

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 3

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES NO ANO DE 2023

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (R\$)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (R\$)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
BRASIL	1.271.727.789.866	274.765.406.419	798.621.619.413	198.340.764.034
Norte	94.333.508.422	11.688.809.667	72.947.559.514	9.697.139.241
Nordeste	282.770.726.216	36.316.834.913	216.514.653.469	29.939.237.834
Sudeste	595.616.182.037	165.781.472.526	324.251.883.479	105.582.826.032
Sul	211.432.077.946	43.727.841.312	126.701.292.001	41.002.944.633
Centro-oeste	87.575.295.285	17.250.448.001	58.206.230.950	12.118.616.334

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023
IBGE. Estimativa da população - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

• A composição da receita segundo os grupos de habitantes

Os Municípios com população **até 2 mil** habitantes representam 2,39% do total de unidades do país e concentram 0,10% da sua população. Estes Municípios concentram 0,31% da receita orçamentária; 0,06% da receita tributária; e 0,46% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 4,28% são originários de receitas tributárias e 93,18% de transferências.

Os Municípios com população **entre 2 mil e 5 mil** habitantes representam 20,04% do total de unidades do país e concentram 1,88% da sua população. Estes Municípios concentram 3,28% da receita orçamentária; 0,84% da receita tributária; e 4,56% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 5,55% são originários de receitas tributárias e 87,32% de transferências.

Os Municípios com população **entre 5 mil e 10 mil** habitantes representam 21,57% do total de unidades do país e concentram 4,08% da sua população. Estes Municípios concentram 4,82% da receita orçamentária; 1,67% da receita tributária; e 6,73% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 7,47% são originários de receitas tributárias e 87,58% de transferências.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Os Municípios com população **entre 10 mil e 20 mil** habitantes representam 23,70% do total de unidades do país e concentram 8,97% da sua população. Estes Municípios concentram 9,09% da receita orçamentária; 3,40% da receita tributária; e 12,40% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 8,09% são originários de receitas tributárias e 85,72% de transferências.

Os Municípios com população **entre 20 mil e 50 mil** habitantes representam 20,11% do total de unidades do país e concentram 16,27% da sua população. Estes Municípios concentram 15,59% da receita orçamentária; 8,33% da receita tributária; e 19,96% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 12,09% são originários de receitas tributárias e 84,29% de transferências.

Os Municípios com população **entre 50 mil e 100 mil** habitantes representam 6,36% do total de unidades do país e concentram 11,65% da sua população. Estes Municípios concentram 10,98% da receita orçamentária; 8,22% da receita tributária; e 12,54% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 16,17% são originários de receitas tributárias e 71,70% de transferências.

Os Municípios com população **entre 100 mil e 200 mil** habitantes representam 3,07% do total de unidades do país e concentram 10,98% da sua população. Estes Municípios concentram 10,46% da receita orçamentária; 9,42% da receita tributária; e 10,86% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 19,44% são originários de receitas tributárias e 65,14% de transferências.

Os Municípios com população **entre 200 mil e 500 mil** habitantes representam 1,90% do total de unidades do país e concentram 15,19% da sua população. Estes Municípios concentram 14,44% da receita orçamentária; 16,47% da receita tributária; e 12,71% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 24,63% são originários de receitas tributárias e 55,28% de transferências.

Os Municípios com população **entre 500 mil e 1 milhão** de habitantes representam 0,57% do total de unidades do país e concentram 10,14% da sua população. Estes Municípios concentram 9,21% da receita orçamentária; 11,64% da receita tributária; e 7,57% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 27,30% são originários de receitas tributárias e 51,63% de transferências.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Os Municípios com população **entre 1 milhão e 5 milhões** de habitantes representam 0,25% do total de unidades do país e concentram 11,62% da sua população. Estes Municípios concentram 10,16% da receita orçamentária; 14,77% da receita tributária; e 7,33% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 31,42% são originários de receitas tributárias e 45,34% de transferências.

Os Municípios com população **acima de 5 milhões** de habitantes representam 0,04% do total de unidades do país e concentram 9,12% da sua população. Estes Municípios concentram 11,66% da receita orçamentária; 25,18% da receita tributária; e 4,87% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 46,66% são originários de receitas tributárias e 26,24% de transferências.

TABELA 4

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2023

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (R\$)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (R\$)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
TOTAL	1.271.727.789.866	274.765.406.419	798.621.619.413	198.340.764.034
até 2	3.936.403.277	168.486.428.	3.668.096.511	99.820.338
2 -- 5	41.727.880.857	2.315.464.998	36.436.754.419	2.975.661.440
5 -- 10	61.358.210.145	4.581.864.324	53.734.765.389	3.041.580.432
10 -- 20	115.545.369.900	9.353.354.724	99.049.887.341	7.142.127.835
20 -- 50	198.139.582.617	22.874.987.634	159.422.251.988	15.842.342.995
50 -- 100	139.658.718.681	22.586.607.762	100.131.168.793	16.940.942.126
100 -- 200	133.079.732.359	25.869.855.845	86.694.728.842	20.515.147.672
200 -- 500	183.681.361.498	45.246.284.424	101.537.126.085	36.897.950.989
500 -- 1000	117.118.240.031	31.972.979.977	60.473.561.965	24.671.698.089
1000 -- 5000	129.163.918.765	40.585.797.030	58.556.800.522	30.021.321.213
5000 e mais	148.318.371.776	69.209.723.273	38.916.477.558	40.192.170.945

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023
IBGE. Estimativa da população - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

• A distribuição das receitas per capita

A distribuição da receita orçamentária municipal segundo os valores “per capita” mostra um maior equilíbrio relativo entre as regiões, mantendo-se os Municípios da região Sul em primeiro plano, seguido de perto pelos Municípios das regiões Sudeste e Centro-oeste. Com valores mais baixos estão os Municípios das regiões Nordeste e Norte.

O desequilíbrio mais acentuado é registrado na distribuição da receita tributária, onde os Municípios da região Sudeste são os que superam em muito a média nacional. Os Municípios da região Sul apresentam um valor “per capita” também acima, mas próximo ao do valor médio nacional, enquanto os da região Centro-oeste ficam um pouco abaixo desta média. As demais regiões (Nordeste e Norte) apresentam resultados bem mais modestos.

Os valores “per capita” das receitas de transferências apresentam um maior equilíbrio relativo, não se registrando desvios muito significativos em relação à média nacional. Três regiões se posicionam acima da média nacional (Centro-oeste, Sul e Norte), enquanto as demais apresentam valores abaixo da média e próximos entre si, sendo a mais baixa a da região Sudeste.

TABELA 5

**DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS “PER CAPITA”
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES NO ANO DE 2023**

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL PER CAPITA (R\$)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS PER CAPITA (R\$)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PER CAPITA (R\$)	OUTRAS RECEITAS PER CAPITA (R\$)
BRASIL	6.049,41	1.307,02	3.798,92	943,88
Norte	4.989,35	618,23	3.858,24	512,88
Nordeste	4.903,44	629,76	3.754,51	519,17
Sudeste	6.645,06	1.849,56	3.617,55	1.177,86
Sul	6.954,41	1.438,10	4.167,45	1.348,86
Centro-oeste	6.433,21	1.2647,20	4.275,78	890,23

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

A distribuição dos valores “per capita” segundo os grupos de habitantes, apresenta situações bastante interessantes, que variam conforme o tipo de receita, se a tributária, a de transferências ou as outras receitas.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

No caso das receitas orçamentárias totais, a tendência verificada é no sentido de redução dos valores à medida que aumenta o porte demográfico dos Municípios até o grupo com população entre 50 mil e 100 mil habitantes. O valor se eleva no grupo com população entre 100 mil e 200 mil habitantes, graças ao incremento do Fundo de Reserva do Fundo de Participação dos Municípios. A seguir, os valores voltam a cair, só se elevando mais significativamente em razão das receitas tributárias daqueles com mais de 5 milhões de habitantes.

No que diz respeito às receitas tributárias, verifica-se uma estabilidade nos valores até o grupo de 20 mil a 50 mil habitantes e a partir daí uma nítida tendência no sentido do aumento constante dos valores “per capita” à medida que aumenta o quantitativo demográfico dos Municípios, ficando mais que flagrante a influência do fator urbano. Os grupos acima de 200 mil habitantes superam a média nacional.

No que diz respeito às receitas de transferências, os valores “per capita” são bem mais expressivos para os Municípios de pequeno porte demográfico, reduzindo-se constantemente à medida que aumenta o porte demográfico dos Municípios, como já foi observado, em decorrência da influência do Fundo de Participação dos Municípios, cuja filosofia de redistribuição dos recursos é a de entregar relativamente mais recursos para os Municípios de menor porte demográfico, por serem aqueles que possuem menor capacidade de arrecadação de tributos.

Outro aspecto interessante a observar é que a distribuição da transferência do ICMS apenas corrige os baixos valores do FPM para os Municípios de maior porte demográfico, não conseguindo fazer com que apresentem valores “per capita” elevados.

Quanto às outras receitas elas apresentam valores “per capita” acima da média nacional para os Municípios com população acima de 200 mil habitantes.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 6

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS “PER CAPITA” SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2023

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL PER CAPITA (R\$)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS PER CAPITA (R\$)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PER CAPITA (R\$)	OUTRAS RECEITAS PER CAPITA (R\$)
TOTAL	6.049,41	1.307,02	3.798,92	943,47
até 2	17.910,16	766,59	16.689,40	454,17
2 -- 5	10.524,50	584,00	9.189,98	750,52
5 -- 10	7.153,89	534,21	6.265,06	354,62
10 -- 20	6.125,89	495,89	5.251,34	378,66
20 -- 50	5.798,16	669,39	4.665,17	463,60
50 -- 100	5.700,60	921,94	4.087,16	691,50
100 -- 200	5.764,92	1.120,66	3.755,55	888,71
200 -- 500	5.755,39	1.417,73	3.181,52	1.156,14
500 -- 1000	5.494,97	1.500,11	2.837,31	1.157,55
1000 -- 5000	5.284,19	1.660,40	2.395,60	1.228,19
5000 e mais	7.736,22	3.609,95	2.029,87	2.096,40

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

• A composição relativa das receitas

A distribuição das receitas municipais segundo a sua participação relativa também mostra as desigualdades regionais.

A região Sudeste é a única que supera a média nacional em relação à participação da receita tributária. A região Sul se posiciona um pouco abaixo da média nacional, vindo em seguida os Municípios da região Centro-oeste. Bem mais afastados da média estão os valores das regiões Nordeste e Norte.

Quanto à participação das receitas de transferências, verifica-se que as regiões Norte e Nordeste são as que apresentam a maior participação relativa, seguidas pela região Centro-oeste, com valores acima da média. As regiões Sul e Sudeste apresentam participações abaixo da média nacional.

Em relação às outras receitas a participação média nacional é superada nas regiões Sul e Sudeste, ficando as demais regiões com participações mais modestas.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 7

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES NO ANO DE 2023

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (%)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (%)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
BRASIL	100,00	21,61	62,80	15,59
Norte	100,00	12,39	77,33	10,28
Nordeste	100,00	12,84	76,57	10,59
Sudeste	100,00	27,83	54,44	17,73
Sul	100,00	20,68	59,93	19,39
Centro-oeste	100,00	19,70	66,46	13,84

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

Em relação aos grupos de habitantes as grandes diferenças na composição da receita dos Municípios também são observadas através da participação relativa das diferentes receitas.

A mais nítida desigualdade é observada na distribuição da receita tributária, cuja participação cresce à medida que aumenta o porte demográfico, sendo que apenas os grupos dos Municípios com população superior a 200 mil habitantes conseguem superar a média nacional.

Isto significa dizer que apenas 2,76% dos Municípios brasileiros destes grupos, que integram aqueles com mais de 200 mil habitantes concentram 46,07% da população do País (excluído o Distrito Federal e Fernando de Noronha), conseguem superar a participação média nacional de arrecadação tributária, concentrando 68,06% da arrecadação.

Os dois Municípios mais populosos do País – São Paulo e Rio de Janeiro –, juntos, eles possuem 25,19% de toda a receita tributária, que é bem mais importante que a participação das suas transferências constitucionais e voluntárias em relação ao total: 4,87%.

Os Municípios de menor porte demográfico são dependentes de receitas de transferências. A participação supera os 80% para os grupos com população até 50 mil habitantes (87,81% dos Municípios do país) e supera os 70% para os grupos com população até 100 mil habitantes, ou seja, para 94,16% do total de Municípios.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 8

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2023

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (%)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (%)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
TOTAL	100,00	21,61	62,80	15,59
até 2	100,00	4,28	93,18	2,54
2 -- 5	100,00	5,55	87,32	7,13
5 -- 10	100,00	7,47	87,58	4,95
10 -- 20	100,00	8,09	85,72	6,19
20 -- 50	100,00	11,54	80,46	8,00
50 -- 100	100,00	16,17	71,70	12,13
100 -- 200	100,00	19,44	65,14	15,42
200 -- 500	100,00	24,63	55,28	20,09
500 -- 1000	100,00	27,30	51,63	21,07
1000 -- 5000	100,00	31,42	56,34	23,24
5000 e mais	100,00	46,66	26,24	19,58

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

Essa desigualdade é motivada por dois fatores:

- por que são dados aos Municípios impostos de natureza urbana, o que privilegia aqueles de maior porte demográfico; e
- à má distribuição de renda da população brasileira, o que faz com que uma significativa parcela da população não tenha capacidade contributiva.

Em termos relativos a maior participação da população que se situa abaixo da linha de pobreza, ou seja, que mal dispõe de recursos financeiros suficientes para prover seu próprio sustento, se encontra, proporcionalmente em maior número de Municípios de menor porte demográfico, o que faz com que uma minoria consiga contribuir para o pagamento dos tributos municipais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BREMAEKER, François E. J. de. **As finanças municipais em 2022.** Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2023. 16p.

IBGE. **Estimativas da população – 2022.** Rio de Janeiro, IBGE, 2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema de Coleta de Dados Contábeis – FINBRA 2023.** Brasília, 2023.

François E. J de Bremaeker

- Economista e Geógrafo
- Gestor do Observatório de Informações Municipais
- Membro do Núcleo de Estudos Urbanos do Conselho de Política Urbana da Associação Comercial de São Paulo
- Foi membro do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ), desde 2010, sendo eleito Presidente entre 2012 e 2019
- Foi assessor técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal por 38 anos, de 1971 a 2008 (aposentado)
- Foi consultor da Associação Transparência Municipal de agosto de 2008 a outubro de 2013
- Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)
- Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)
- Consultor-palestrante da Oficina Municipal
- Sócio-Benemérito da Associação Brasileira de Câmaras Municipais, recebendo os prêmios de DESTAQUE ABRASCAM em 2002 pelo trabalho em prol dos legislativos municipais e em 2003, pelo trabalho desenvolvido em defesa do Serviço Público Municipal
- É colunista da Revista Painel de Compras Municipais
- Foi articulista da Revista Correio dos Estados e Municípios
- Foi articulista do Jornal do Interior, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP)
- Tem artigos publicados em diversos veículos de comunicação e sítios na Internet
- Foi membro da Rede de Diálogo do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES-PR), representando a Associação Transparência Municipal
- Participou em reunião do Fórum sobre Federalismo do Comitê de Articulação Federativa da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (CAF/SRI-PR)
- Foi membro do extinto Conselho de Desenvolvimento das Cidades da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (FECOMERCIO-SP) e jurado do 2º Prêmio de Sustentabilidade
- Foi Membro do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Paraíba do Sul (RJ) de 2010 a 2012, quando o Conselho foi desativado
- Foi Conselheiro-suplente do Fórum de Consórcios e do Federalismo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), representando a Associação Transparência Municipal